

PODER LEGISLATIVO

7ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa

INDICAÇÃO N.º 003/2024

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICPAL PREFEITO MUNICIPAL NATALÂNDIA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG Protocolado no livro próprio às folhas 142 sob o n.º 33284 às 10:00 horas. Natalândia-MG, 09 de maio de 2024. Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

SENHOR PREFEITO.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, "Que providencie a correção para que nos contracheques dos servidores não apareça verbas separadas referente dias de trabalho normais e dias de atestado médico (inferiores a 15 dias)."

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG **DESPACHO** mico Aprovado em

votos favoráveis, (O) votos contrários) abstencões.

residente da Câmara

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, essas informações são confidenciais e os servidores ao apresentarem seu comprovante de renda junto a instituições financeiras ou outras organizações, tem suas informações a respeito de afastamento por licença médica expostos em seus contracheques.

Presidente